

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AV. DOMINGOS SERTÃO, 1155 - C.G.C. 05.277.173/0001-75

Lei nº 15/90

Dispõe sobre suplementação
orçamentária e dá outras /
providências.

O Prefeito Municipal de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

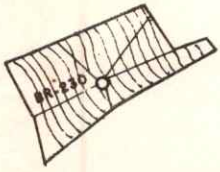
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a Abrir Crédito Suplementar abaixo e discriminado:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
03070210 - Administração Geral	
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais...Cr\$	200.000,00
03 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03080210 - Assistência Financeira	
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$	900.000,00
3.1.3.1. - Rem. de Serviços Pessoais.....Cr\$	150.000,00
3.1.3.2. - Out. Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
05211340 - Telefonia	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
04 - SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08421880 - Ensino Regular	
3.1.3.1. - Rem. de Serviços Pessoais.....Cr\$	120.000,00
08422470 - Alimentação e Nutrição	
3.1.3.2. - Out. Serviços e Encargos.....Cr\$	120.000,00
08462240 - Desportos Amador	
3.1.3.2. - Out. Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00
08482470 - Difusão Cultural	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	1.160.000,00
05 - SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10583250 - Vias Urbanas	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.2. - Out. Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00
1607210 - Administração Geral	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	500.000,00
Total Geral.....Cr\$	5.150.000,00

Administração: Dr. Antonio Elizabeth Gonçalo de Sousa

continua

"UM NOVO TEMPO"



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AV. DOMINGOS SERTÃO, 1155 - C.G.C. 05.277.173/0001-75

Fls. 02

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior terá cobertura com o excesso de arrecadação apurado no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de PASTOS BONS, 07 de Maio de 1.990.